



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 077/2019

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições que o cargo lhe
confere,

CONSIDERANDO a denúncia, apresentada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 11/03/2019, de autoria do Partido Social Democrático-PSD, em Itajubá, contra o Vereador Rodrigo Sampaio Melo, por motivo de quebra de decoro parlamentar, e o sorteio realizado após a leitura e o recebimento da referida denúncia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instalada a **COMISSÃO PROCESSANTE** pelo prazo de noventa dias, a contar da data da notificação do denunciado, a fim de apurar a acusação de quebra de decoro parlamentar, em razão do recebimento da denúncia protocolada na Câmara Municipal de Itajubá, sob o nº 00604/2019, em 08 de março de 2019.

Art. 2º. A Comissão Processante que se refere o art. 1º, assim ficou constituída: Presidente: José Maria Silva-PTB; Relator: Joel Carlos de Almeida-PSDB; e Membro: José Roberto Floriano-MDB.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de março de 2019.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente da Câmara